ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI 2.388 de 30 de agosto de 2002

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para construção de quadra poliesportiva coberta na E.M. Ensino Fundamental Irmã Rosa.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para construção de quadra poliesportiva coberta, na E.M. Ensino Fundamental Irmã Rosa, sob a seguinte codificação:

0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0702 – GASTOS NÃO EDUCACIONAIS
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0047 – Ensino Regular
12.361.0047.1034 – Contrato Rep. Nº 0145928-69/2002/MET/CAIXA
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior a transferência de Recursos Financeiros a serem recebidos da União, para a implantação da infra-estrutura em escolas. Construção de quadra poliesportiva coberta na E.M. Ensino Fundamental Irmã Rosa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, aos 30 de agosto de 2002.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal